



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

Águas de Lindóia, 06 de novembro de 2019.

A

EMPRESA:

MM LICITAÇÕES

A/C Sr. MARINA MELO

PROCESSO N.º 123/2019

EDITAL N.º 090/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2019

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

ASSUNTO: RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO MECANIZADA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS ANEXO I DO EDITAL.

Em atenção aos questionados formulados pela empresa **MM LICITAÇÕES**, apresentamos nossas considerações:

QUESTIONAMENTO a)

RESPOSTA: De acordo com o disposto no item 1.1 do Edital – PREÂMBULO, o julgamento da Proposta será pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Importante consignar que inexistente em todo o instrumento convocatório qualquer referência a preço por m².

QUESTIONAMENTO b)

RESPOSTA: De acordo com a cláusula terceira do ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO, segue:

TERCEIRA (DO VALOR) – O valor global deste contrato é de R\$ _____ (_____) que **serão pagos mensalmente de acordo com os serviços prestados**.

Logo, as medições **serão mensais**. Para complementar o entendimento também citamos o quadro do Item 1 do Anexo I, conforme abaixo:

Item	Descrição	Qtd	Preço ao mês R\$	Preço Total R\$
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO MECANIZADA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	5 MESES		

Mais uma vez creditamos pertinente consignar que não há no Edital qualquer referência a preço por metro quadrado, pelo que nos causa estranheza os esclarecimentos solicitados nesse sentido.



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

QUESTIONAMENTO c)

RESPOSTA: Não há citação no Instrumento convocatório quanto a necessidade de apresentação de planilha de composição de custos.

QUESTIONAMENTO d)

RESPOSTA: De acordo com o Item 4.16 do Anexo I:

A contratada deverá executar os serviços deste anexo em aproximadamente **110.000 m²/mês mínimo**. Os resíduos oriundos dos serviços a que se refere o objeto, **deverão ser recolhidos e retirados imediatamente após a conclusão dos trabalhos**, não podendo permanecer no local após o término da jornada de trabalho.

QUESTIONAMENTO e)

RESPOSTA: De acordo com o Item 4.17 do Anexo I:

A descarga dos resíduos mencionados no subitem 4.16, deverá ser efetuada pela contratada **em local indicado pela contratante**.

Sem mais, permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

WELLINGTON DALONSO
Pregoeiro Municipal